



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/2018

Estabelece horário diferenciado de serviço para a equipe da Biblioteca Olavo Bilac.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho;

Considerando variação de horário para atendimento da demanda dos serviços realizados pelos servidores que atuam na Biblioteca Municipal Olavo Bilac;

DETERMINA:

Art. 1º Fica estabelecido horário diferenciado de serviço na Biblioteca Municipal Olavo Bilac para os servidores abaixo relacionados que obedecerão ao horário discriminado individualmente nesta ordem de serviço:

I – Fabrício Schirmann Leão, Mat. 960764-0, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min;

II – Helena Krueel, Mat. 544035-0, das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min;

III – Robélia Dall'osto Dani, Mat. 534528-0, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min;

IV – Solange Almeida de Bairros, Mat. 58174-0, das 07h30min às 11h30min;

Parágrafo único. O intervalo de jornada diária previsto nos incisos deste artigo poderá ser feito no local de serviço, conforme necessidade previamente justificada por escrito, e mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 21, de 20 de março de 2017.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 13 de abril de 2018.

ALCIDES VICINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA  
Secretária de Gestão e Fazenda